Diário Eletrônico de Contas
Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011
Goiânia, quarta-feira, 12 de maio de 2021 - Ano - X - Número 78.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cíntia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público
junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos 1
Atos Processuais 1
Citação/Intimação/Notificação 1
Atos Administrativos 2
Portaria 2

Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

Processo - 201900047000292

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201900047000292.
Assunto: Inspeção.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.
Nº do Ofício: 0381 SERV-PUBLICA/21, de 13/04/2021.
Citado: ALEX POSSIDONIO DA SILVA
Prazo: 30 (trinta)dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 01/05/2021.
Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 44/2021 - GCST, e da Instrução Técnica n° 22/2020 - SERV-FIENG e seus anexos, do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, e, caso queira, apresentar alegações de defesa quanto as impropriedades apontadas nos itens 2.4 e 2.5 do supracitado Despacho.

Processo - 202000047001193

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202000047001193.
Assunto: Representação.
Jurisdicionado: Governadoria do Estado de Goiás.
Nº do Ofício: 0571 SERV-PUBLICA/21, de 14/04/2021.
Citado: JOSÉ ELITON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).
Data da Citação: 29/04/2021.
Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 2/2021 - GF-A4, bem como da Representação do Ministério Público de Contas, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas quanto ao objeto da mencionada representação.

Digitally signed by MARCUS VINICIUS DO AMARAL:19009917134
Date: 2021.05.12 11:05:39 -03:00
Reason: Diário Eletrônico de Contas

ASSINATURA DIGITAL

Processo - 202000047000468

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202000047000468.
Assunto: Relatório de Inspeção.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Habitação- AGEHAB.
Nº do Ofício: 0578 SERV-PUBLICA/21, de 12/04/2021.
Citado: HWASKAR FAGUNDES.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).
Data da Citação: 23/04/2021.
Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 329/2020 - GCHV, bem como do Relatório de Inspeção nº 09/2020 e seus Anexos, da Gerência de Fiscalização - Área IV, e, caso queira, apresentar razões de defesa, justificativas e/ou esclarecimentos quanto aos fatos apontados nos subitens 2.1 e 2.2 do referido Relatório.

Processo - 201700052000092

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201700052000092.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Jurisdicionado: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.
Nº do Ofício: 0579 SERV-PUBLICA/21, de 12/04/2021.
Citado: ERNANI LOPES.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).
Data da Citação: 19/04/2021.
Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 12/2021 - GCCS, bem como do inteiro teor da Instrução Técnica nº 61/2020 - SCGOV-S1, do Serviço de Contas do Governo - Supervisão I, e, caso queira, apresentar alegações de defesa/justificativa e/ou, recolher a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora devidos, desde 07/01/2009, data da ocorrência da irregularidade, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE, obtido no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br

---

Processo - 201100047000979

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201100047000979.
Assunto: Inspeção.
Jurisdicionado: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.
Nº do Ofício: 0594 SERV-PUBLICA/21, de 19/04/2021.
Citado: JULIANA MATOS DE SOUSA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).
Data da Citação: 26/04/2021.
Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 74/2021 -GCCS, bem como da Instrução Técnica nº 7/2021 - SERV-FIENG e anexos, e, caso queira, apresentar justificativas técnicas sobre as reiteradas prorrogações de prazo de execução do contrato nº 307/2015, considerando o desequilíbrio entre essas e o acréscimo líquido de serviços e que prorrogações injustificadas podem levar ao encarecimento das obras.

Atos Administrativos
Portaria

PORTARIA Nº 11/2021 - SEC-CEXTERNO

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 065/2021, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 17, do dia 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Celmar Rech para realização da fiscalização, por meio do Memorando nº 56/2021 - GCCR, de 29 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores Anderson Jaime de Matos, Ronaldo Darc de Castro Filho, Vera Núbia Zandonadi Gomes para, sob a supervisão desta última, com a assessoria dos servidores Nivaldo Antônio Barreto e Hélida de Fátima Gontijo, comporem comissão para realização de Auditoria Operacional junto ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás-Ipasgo, com o objetivo de verificar a sistemática das auditorias autorizativas de atendimento, bem como os mecanismos de controle instituídos em todo o processo. O trabalho está sob a Relatoria do Conselheiro Celmar Rech.

II - Para tanto, fica estabelecido prazo de 80 dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para a finalização dos trabalhos, com a entrega do relatório final da Auditoria.

III - Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 11 de maio de 2021.

ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA
SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

Fim da publicação.